EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, SP.

Recuperação Judicial
Processo nº 1027796-97.2016.8.26.0224

DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **junho e julho de 2019**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 3
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 10
C. Funcionários 12
D. Impostos 13
E. Demais Relatórios 13
III. PENDÊNCIAS 14
IV. CONCLUSÕES 27
V. DO ENCERRAMENTO 29

I. INTRODUÇÃO

1. **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** tem por objeto social a exportação de produtos adquiridos no mercado interno, importação de produtos para venda no mercado interno ou para reexportação; prestação de serviços de comércio internacional, representação de terceiros e agenciamento de negócios relativos a exportação e importação de produtos e afins, consultoria em gestão empresarial e assistência técnica relacionados com as atividades acima mencionadas.

2. Aos 23 de setembro de 2016, foi deferido o processamento do pedido de recuperação judicial, realizado em 29 de julho de 2016.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda, conforme Termo de Diligência anteriormente entregue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado de Exercício; **(C)** Funcionários; **(D)** Impostos e **(E)** Demais relatórios.

5. Neste Relatório serão apresentadas informações do período abrangido entre maio de 2019 (já reportado junto ao relatório anterior) e julho de 2019.

A. Balanço Patrimonial

6. O grupo de Ativo Circulante apresentou aumento de 3% no transcorrer do período em análise, sendo este aumento causado diretamente pela movimentação das seguintes rubricas:

- **Outros Créditos:** Representando 76% do ativo circulante, a rubrica apresentou saldo em julho de 2019 de R$ 15.708.724 (quinze milhões, setecentos e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais), sendo composto principalmente pela subconta **Adiantamentos a Fornecedores,** que apresentou constante aumento, tendo acrescido de R$ 1.069.621 (um milhão, sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais) entre os meses de maio e julho de 2019. No balancete analítico, nota-se, algumas alíneas com saldo negativo, e alíneas descrita como: (a) adto a fornecedor sem detalhamento, com saldo de R$ 8.011.289 (oito milhões, onze mil, duzentos e oitenta e nove reais), e outra alínea descrita como (b) adto pró-labore (com a descrição "pagto crédito concedido..."), com saldo de R$ 2.518.077 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, setenta e sete reais).
- Enquanto a rubrica de **Clientes** (já desconsiderando as duplicatas vendidas e os recebimentos improváveis) apresentou redução nos últimos meses, passando de recebíveis de R$ 2.125.384 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais) em maio de 2019 para R$ 1.824.302 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e dois reais) em julho de 2019.

7. Os **Estoques** apresentaram constante movimentação nos últimos meses, sendo ocasionado pela demanda de saída e pela produção. Em julho de 2019, o estoque foi avaliado em R$ 2.741.074 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, setenta e quatro reais), dos quais, 53% se referem a matéria prima, 24% a produtos em elaboração, 15% a produtos acabados e 8% a outras estocagens, conforme exibido graficamente abaixo:

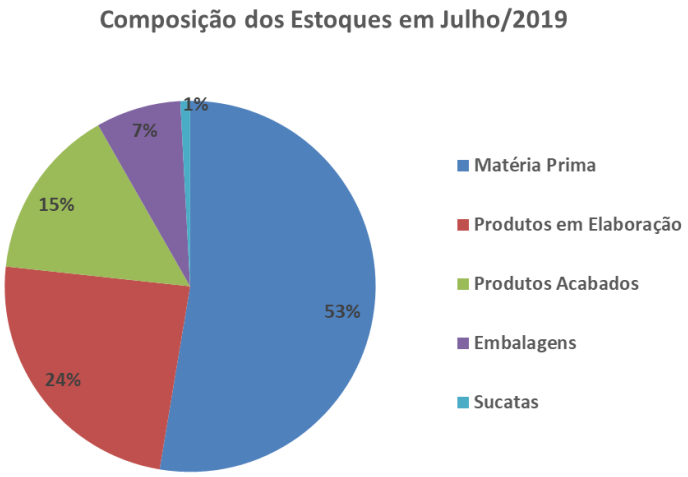

8. Houve redução de equivalente a 42%, dentro do período em análise, nos **Impostos a Recuperar**, totalizando R$ 143.208 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oito reais) em julho de 2019, relativos a IPI a recuperar.

9. No Ativo Não Circulante, a variação se deve unicamente ao **Imobilizado**, apresentando saldo líquido em julho de 2019 de R$ 87.362.955 (oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) com representatividade de 80% do total de ativos, ocorrendo mensalmente decréscimo dado ao reconhecimento da depreciação.

10. Se faz importante apresentar que há a manutenção de R$ 1.058.094 (um milhão, cinquenta e oito mil e noventa e quatro reais) em **Partes Relacionadas** relativo a recebíveis da coligada **Aro Paraguay**, com previsão de recebimento em longo prazo.

Em R$

Balanço Patrimonial	mai/19	jun/19	jul/19
Ativo	**108.870.577**	**109.107.677**	**109.174.515**
Circulante	**20.106.968**	**20.508.573**	**20.739.916**
Disponível	419.056	511.515	296.881
Clientes	4.166.754	4.668.415	4.888.012
(-) Duplicatas Negociadas	- 1.773.805	- 2.432.892	- 2.796.145
(-) PCLD	- 267.565	- 267.565	- 267.565
Estoques	2.642.010	2.585.074	2.741.074
Impostos A Recuperar	248.108	340.733	143.208
Despesas Antecipadas	33.307	29.517	25.727
Outros Créditos	14.639.102	15.073.776	15.708.724
Não Circulante	**88.763.609**	**88.599.104**	**88.434.599**
Investimentos	13.550	13.550	13.550
Partes Relacionadas	1.058.094	1.058.094	1.058.094
Imobilizado/Intangivel	**87.691.965**	**87.527.460**	**87.362.955**
Bens em uso	*111.004.284*	*111.004.284*	*111.004.284*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 23.312.319*	*- 23.476.824*	*- 23.641.329*

11. Em média, 86% do grupo de Passivo Circulante é composto pelos **Impostos a Recolher** e **Obrigações Trabalhistas**, quais, juntamente, montam R$ 18.226.994 (dezoito milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais) em julho de 2019, tendo elevado saldo devido aos tributos vencidos e sem pagamento. Os maiores tributos devidos são: INSS a recolher, Cofins e ICMS. Ademais, existem outros R$ 145.689.056 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e cinquenta e seis reais) em **Parcelamentos** no longo prazo, que serão tratados a diante.

12. As obrigações com **Fornecedores** apresentam redução, tendo saldo a pagar em julho de 2019 de R$ 770.371 (setecentos e setenta mil, trezentos e setenta e um reais), refletindo a diminuição de 28% do saldo apresentado em maio de 2019.

13. Os **Empréstimos Bancários**, alocados em conta do curto prazo, acresceram 18%, estando relacionado a alínea “Banco Daycoval”, encerrando julho de 2019 com o saldo devedor de R$ 1.970.233 (um milhão, novecentos e setenta mil, duzentos e trinta e três reais). Por outro lado, os **Empréstimos Bancários**, alocados em conta do longo prazo, não sofreram movimentação, mantendo o saldo devedor de R$ 21.488.474 (vinte e um milhão,

quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) no mesmo período.

14. De acordo com as rubricas classificadas no passivo, 94% das dívidas tem vencimento em longo prazo, sendo as mais representativas referente:

- **Parcelamentos**, na subconta **Obrigações Tributárias**, tendo saldo de R$ 145.689.056 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cinquenta e seis reais) em julho de 2019, dos quais, 38% se referem a dívidas com ICMS inscrito em dívida ativa e 31% a INSS.
- **Credores – Recuperação Judicial**, apresentando aumento de 0,4%, em julho de 2019, perfazendo saldo de R$ 125.577.088 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitenta e oito reais).

15. O **Patrimônio Líquido,** de julho de 2019, apresenta saldo negativo em R$ 223.878.101 (duzentos e vinte e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e um reais), causado pelo reconhecimento de **Prejuízo Acumulado** na importância de R$ 292.664.150 (duzentos e noventa e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), além de outros R$ 11.473.840 (onze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta reais) deficitários em 2019.

Em R$

Balanço Patrimonial	mai/19	jun/19	jul/19
Passivo	**108.870.577**	**109.107.677**	**109.174.515**
Circulante	**20.490.700**	**21.376.919**	**21.284.927**
Fornecedores	1.074.389	944.927	770.371
Impostos a Recolher	7.915.480	8.662.146	8.534.408
Obrigações Trabalhistas	9.045.859	9.492.890	9.692.587
Empréstimos Bancários	1.663.911	1.662.446	1.970.233
Outras Obrigações	791.061	614.511	317.329
Não Circulante	**309.026.286**	**309.730.154**	**311.767.689**
Emprestimos Bancários	21.488.474	21.488.474	21.488.474
Credores - RJ	125.038.438	125.038.438	125.577.088
Parcelamentos	143.486.303	144.190.171	145.689.056
Partes Relacionadas	19.013.071	19.013.071	19.013.071
Patrimônio Líquido	**- 220.646.409**	**- 221.999.396**	**- 223.878.101**
Capital Social	22.555.200	22.555.200	22.555.200
Reservas	57.735.355	57.735.355	57.735.355
Ajuste de Exercicios Anteriores	- 30.665	- 30.665	- 30.665
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 292.663.353	- 292.663.353	- 292.664.150
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 8.242.946**	**- 9.595.933**	**- 11.473.840**

16. Em análise aos **Indicadores de Liquidez**, nota-se que:

- A **liquidez corrente**, que mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo com os disponíveis e recebíveis em mesmo período, teve redução, apresentando capacidade de quitação de R$ 0,97 (noventa e sete centavos de real), em julho de 2019, para cada real de passivo, demonstrando situação muito próxima ao satisfatório.
- O índice de **liquidez geral**, que considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, demonstra que a situação encontrada é bem inferior, apontando disponibilidade de apenas R$ 0,33 (trinta e três centavos de real) para cada real devido em julho de 2019. Esta análise aponta que, para fazer frente as suas obrigações de longo prazo, a recuperanda terá que se desmobilizar ou recorrer ao auxílio de terceiros.

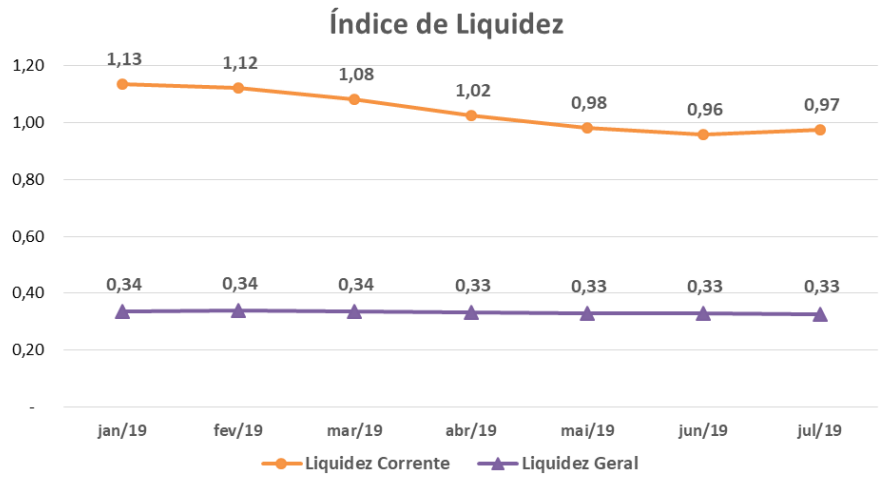

17. Com base nos valores apresentados acima, pode-se efetuar o cálculo do **Endividamento Geral**, que relaciona o total das dívidas com o total do ativo, e analisando-o isoladamente, a situação encontrada é insatisfatória, uma vez que apresenta endividamento de 305% em julho de 2019, e aponta crescimento quando comparado com os demais meses do exercício de 2019. Esta situação se dá principalmente pelo elevado montante de obrigações que a recuperanda mantém com o fisco e com os credores sujeitos a recuperação judicial.

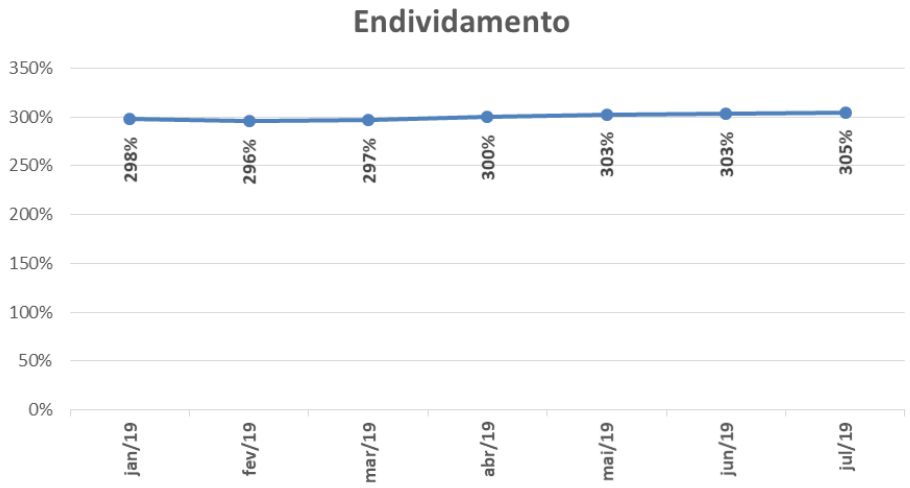

B. Demonstração do Resultado do Exercício

18. A análise do **Faturamento**, entre junho e julho de 2019, aponta instabilidade na receita auferida, tendo em vista as oscilações mensais ocorridas, que são comuns historicamente, conforme apresentado no gráfico abaixo:

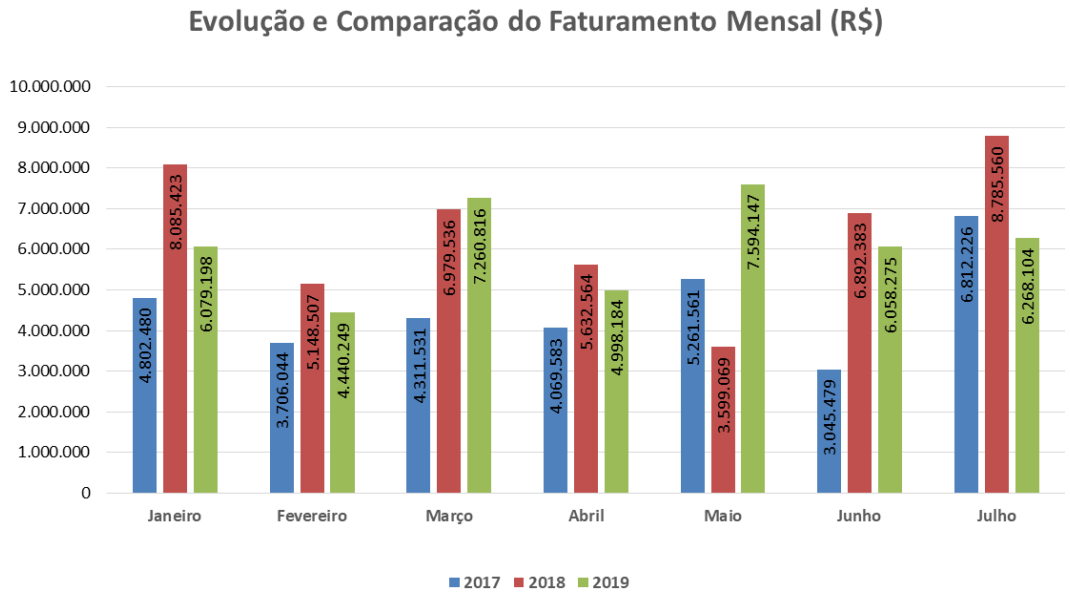

- De janeiro a julho de 2019, o faturamento montou R$ 42.698.973 (quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e três reais).

19. O gasto mais relevante está relacionado ao **Custo** produtivo, consumindo em média, no período abrangido por esta análise, 80% da Receita Líquida auferida e totalizando R$ 25.775.252 (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Se faz importante reforçar que, quanto menor o custo, maior a possibilidade de auferir lucro.

20. As **Despesas Operacionais** dos últimos três meses, mantiveram gasto mensal médio próximo a R$ 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil reais), sendo os principais desembolsos relativos a energia elétrica e

folha de pagamento. Até julho de 2019, as despesas operacionais totalizaram o montante de R$ 12.090.779 (doze milhões, noventa mil, setecentos e setenta e nove reais).

21. As **Despesas Financeiras** totalizaram o montante de R$ 6.937.270 (seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta reais), até julho de 2019, sendo 76% relacionado ao reconhecimento de "Juros sobre Tributos".

- No período em análise, nota-se oscilações significativas, decorrentes ao reconhecimento mensal dos juros sobre tributos, conforme verificado nos balancetes mensais apresentados.

22. As **Receitas Financeiras** totalizam R$ 1.105.482 (um milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), advindas principalmente da obtenção de descontos em pagamentos a fornecedores.

23. Durante o período analisado, a situação auferida pela operação foi negativa, ocorrendo mensalmente **Prejuízo** operacional, correspondendo em média a 27% do montante faturado, tendo sido auferido acumuladamente entre os meses de junho e julho de 2019, o prejuízo de R$ 3.230.894 (três milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa e quatro reais) e acumuladamente nos primeiros sete meses de 2019, R$ 11.473.840 (onze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Em R$ - mensal

Demonstração de Resultado	mai/19	jun/19	jul/19	2019
Receita	**7.594.147**	**6.058.275**	**6.268.104**	**42.698.973**
(-) Deduções	*- 2.095.394*	*- 1.564.716*	*- 1.441.368*	*- 10.474.994*
Receita Liquida	**5.498.752**	**4.493.559**	**4.826.736**	**32.223.979**
(-) Custo	*- 4.945.935*	*- 3.748.682*	*- 3.438.484*	*- 25.775.252*
Lucro Bruto	**552.817**	**744.877**	**1.388.253**	**6.448.727**
Despesas Operacionais	**- 1.691.655**	**- 1.722.469**	**- 1.545.985**	**- 12.090.779**
(-) Despesas Administrativas	*- 1.498.028*	*- 1.522.698*	*- 1.348.705*	*- 10.726.804*
(-) Despesas Gerais	*- 29.121*	*- 32.886*	*- 28.015*	*- 199.161*
(-) Depreciação	*- 164.505*	*- 164.505*	*- 164.505*	*- 1.152.974*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*- 1*	*- 2.380*	*- 4.759*	*- 11.840*
Resultado Operacional	**- 1.138.838**	**- 977.592**	**- 157.732**	**- 5.642.051**
Resultado Financeiro	**- 924.617**	**- 375.395**	**- 1.720.175**	**- 5.831.789**
(-) Despesa Financeira	*- 1.136.037*	*- 542.772*	*- 1.871.684*	*- 6.937.270*
Receita Financeira	*211.420*	*167.377*	*151.509*	*1.105.482*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 2.063.455**	**- 1.352.987**	**- 1.877.907**	**- 11.473.840**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*	*-*	*-*
Resultado do Periodo	**- 2.063.455**	**- 1.352.987**	**- 1.877.907**	**- 11.473.840**

C. Funcionários

24. Referente ao departamento pessoal, foram disponibilizados os seguintes documentos: resumo da folha, provisões de 13° salário, provisão de férias, GPS e GFIP. Além disso, foram encontrados no registro contábil, pagamentos no período analisado de:

- Verbas salariais e pró-labore referente a junho/2019, e rescisões do período;
- IRRF sobre folha de pagamento referente a abril/2019, maio/2019 e junho/2019;
- FGTS referente a junho/2019.

25. Utilizando como fonte, a folha de pagamento e a GFIP, verifica-se que no período em análise, houve pequeno aumento no quadro de funcionários de junho de 2019, e redução em julho de 2019, apresentando registro de 185 colaboradores.

Funcionários	mai/19	jun/19	jul/19
Quantidade	187	190	185

Fonte: Gfip/SEFIP

D. Impostos

26. Para o período em análise, foram disponibilizados: DCTF's, DIPAM, EFD contribuição e Fiscal, GIA e GissOnline. Também foram encontrados no registro contábil, no período analisado, pagamentos de:

- IRRF sobre serviços pessoa jurídica referente a maio/2019 e junho/2019;
- ISS referente a maio/2019 e junho/2019;
- PIS referente a janeiro/2019, fevereiro/2019, abril/2019 e junho/2019;
- PCC referente a maio/2019 e junho/2019;
- IPTU referente as parcelas 06 e 07 de 12, do processo.

E. Demais Relatórios

27. Os representantes da Recuperanda apresentaram os seguintes documentos complementares, relativos aos meses analisados:

- **Fluxo de caixa**;
- Relatório de **Contas a Pagar**, conciliado com a contabilidade, totalizando, em julho de 2019, saldo de R$ 39.318.984 (trinta e nove milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) em obrigações a vencer e vencidas desde dezembro de 2013 - 99% já se encontram vencidas;
- Relatório de **Contas a Receber**, totalizando em julho de 2019, R$ 5.946.106 (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e seis reais), saldo conciliado com o saldo apresentado no Balancete;
- Relatório do **Inventário**, totalizando R$ 2.741.073 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, setenta e três reais), conciliado com o saldo apresentado no balancete;
- Foram apresentados parcialmente os **Extratos Bancários**, das doze contas bancárias registradas no balancete, para duas contas, não foram

apresentados os extratos, as quais representam 27% do saldo da rubrica do disponível.

III. VISITAS

72.818 – Aro Exportação, Importação, Indústria e Comércio Ltda

Data: 01/08/19

Local: Rua Duque Bacelar, nr. 63 – CEP. 07224-160 – Bairro Cumbica – Guarulhos - SP

Responsável: Sr. João Luiz Serafim

Preposto: Pedro Roberto da Silva

28. A visita foi coordenada pela Dra. Sandra Duarte e conduzida pelo Sr. Eduardo Gerente Administrativo.

29. A empresa continua aguardando a homologação do Plano de Recuperação Judicial para dar continuidade no planejamento estabelecido para quitação das pendências financeiras e incremento da produção com aumento dos pedidos por parte dos clientes.

30. Paralelamente, foi contratada uma equipe para a área comercial, que esta impulsionando os negócios e angariando novos clientes. O faturamento está em torno de R$6.000.000,00 (seis milhões de reais) ao mês.

31. Na área da produção foram ativadas duas linhas e contratados novos colaboradores. O quadro de funcionários está em torno de 180 (cento e oitenta).

32. Por fim, a Dra. Sandra se colocou à disposição para todos os esclarecimentos necessários.

Portaria – Administração

Portaria - Fábrica

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Recepção

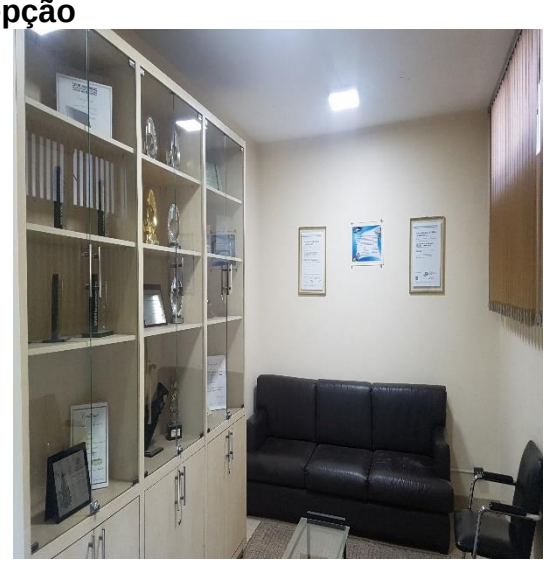

Estacionamento

Área Administrativa

Secretária

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Área Comercial

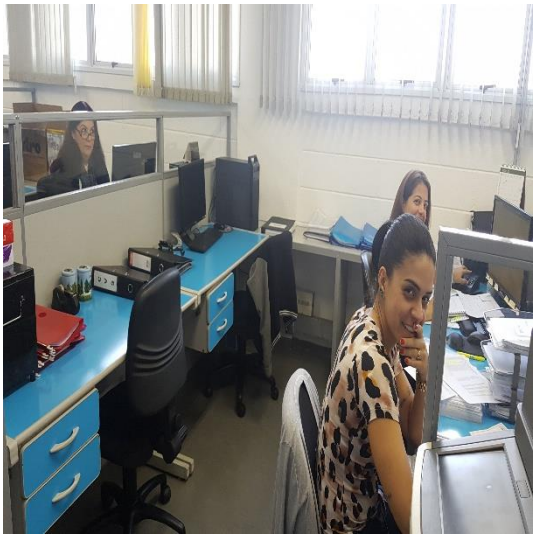

Departamento Jurídico

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Recursos Humanos

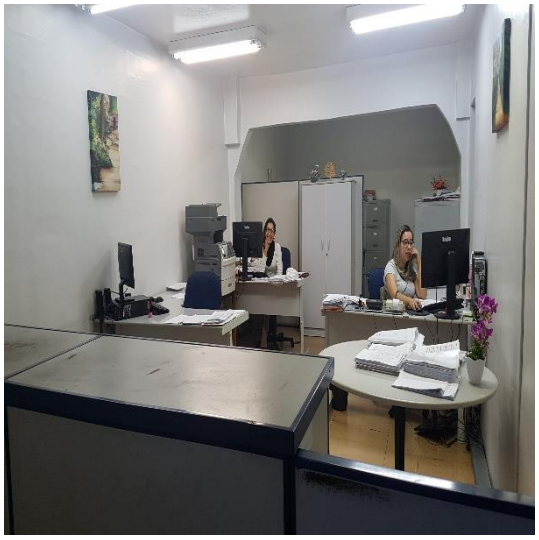

PCP- Plan. e Cont. da Produção

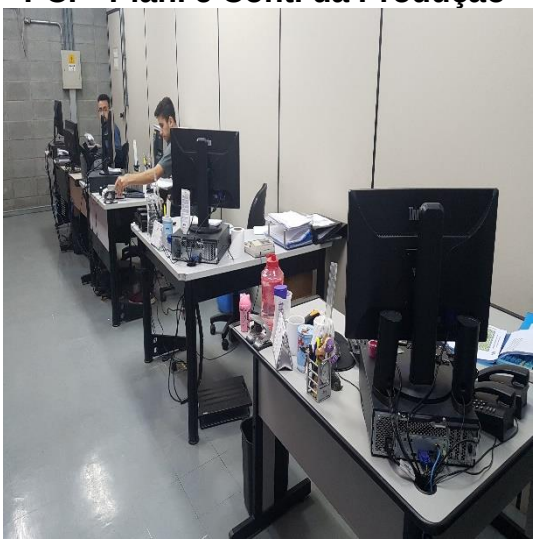

Tecnologia da Informação

Laboratório

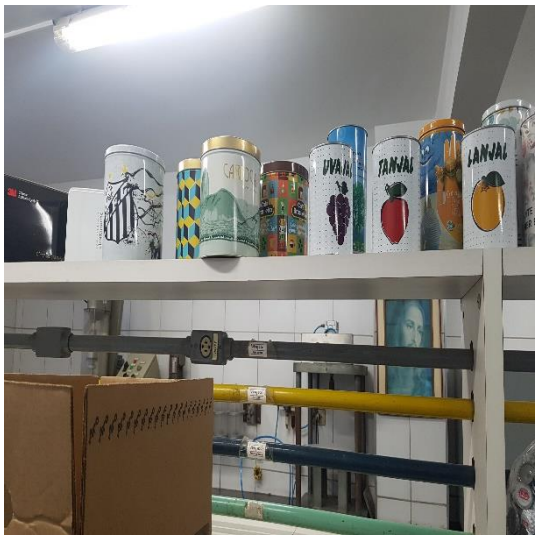

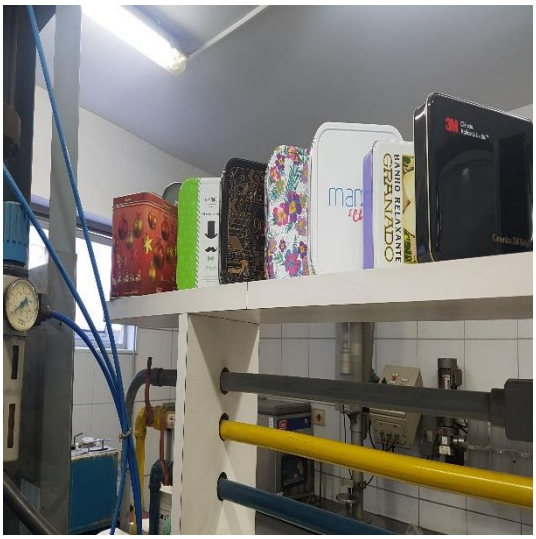

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Registrador de Ponto

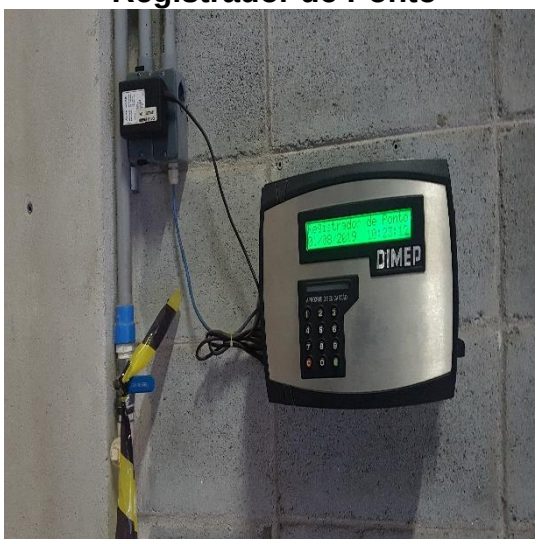

Sala de Reunião

Refeitório

Lazer

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Arquivo

Manutenção

Fábrica / Produção

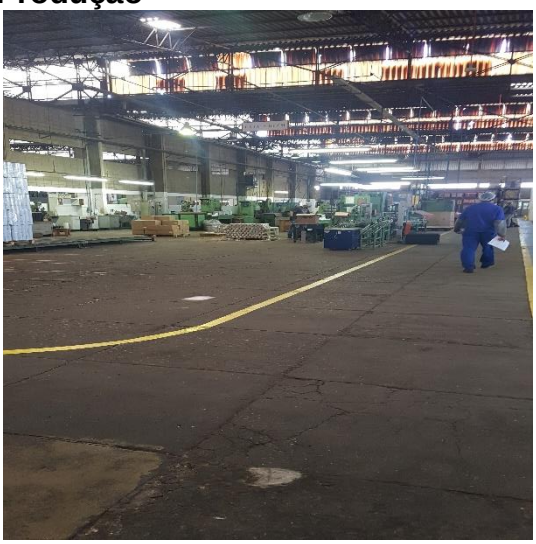

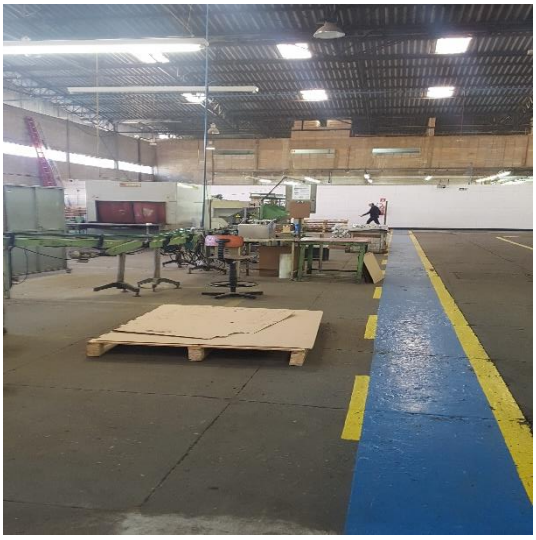

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CM / MM / RU

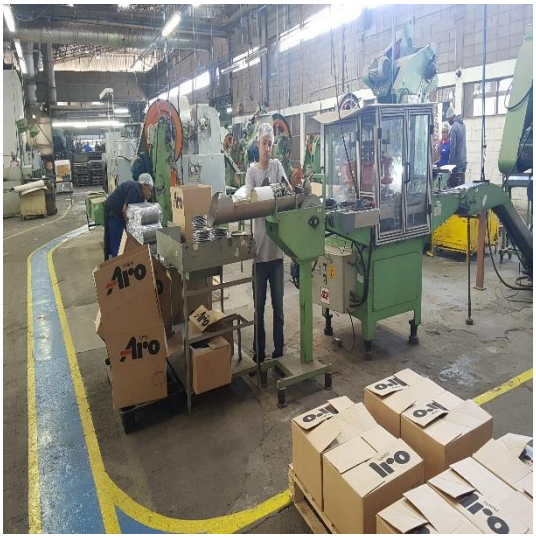

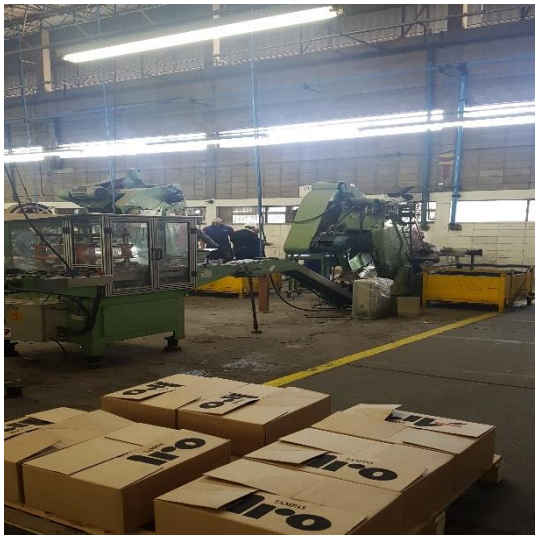

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CM / MM / RU

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CM / MM / RU

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-818.1 CM / MM / RU

Produtos para Entregas

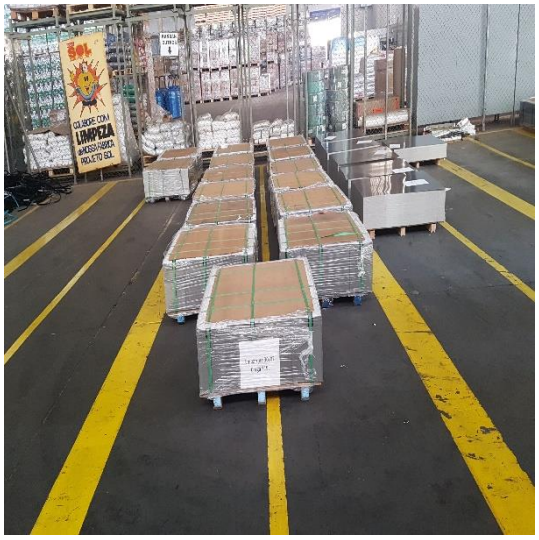

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Preposto: Pedro Roberto da Silva

IV. PENDÊNCIAS

33. Com base na análise efetuada, esta Administrara Judicial pede que a Recuperanda esclareça a origem dos pagamentos que foram encontrados no registro contábil, na alínea adiantamento a pró-labore, descrito no histórico como “pagto crédito concedido...”.

V. CONCLUSÕES

34. A Recuperanda **ARO Exportação, Importação, Indústria e Comércio Ltda.** vem operando normalmente, porém o elevado custo afeta diretamente a margem bruta, não conseguindo suprir as despesas administrativas e financeiras, gerando prejuízos, porém, foram identificadas reduções no passivo, indicando que a Recuperanda vem liquidando parte de suas dívidas.

VI. DO ENCERRAMENTO

35. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

36. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 27 de setembro de 2019.

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628